



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

RESOLUÇÃO VI CONAFFA 014/2021.

A Comissão Organizadora do VI CONAFFA – ANFFA SINDICAL, Designa a Subcomissão Executiva do VI CONAFFA a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro (RJ), de 21 a 25 de novembro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os objetivos, designa os componentes e fixa as providências necessárias ao funcionamento da Subcomissão Executiva.

Art. 2º. A Subcomissão Executiva tem por objetivo avaliar a contratação de bens e serviços, necessários a execução do VI CONAFFA.

Parágrafo Único: A contratação dos bens e serviços obedecerá às normas previstas no Manual de Finanças do ANFFA Sindical.

Art. 3º. Ficam designados os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para composição da Subcomissão Executiva:

- Antonio de Araújo Andrade Junior/MG;
- Danilo Tadashi Tagami Kamimura/SP;
- Janus Pablo Fonseca de Macedo/RN;
- João Carlos de Araújo Aranha/RO
- Rodrigo da Costa Machado/SC;
- Rogéria Oliveira Conceição/DF; e
- Simplício Alves de Lima/CE.

Art. 4º. A AFFA Rogéria Oliveira Conceição exercerá a função de Coordenadora da Subcomissão Executiva.

Art. 5º. A Subcomissão Executiva tem seus trabalhos iniciados a partir desta data e encerra-se por ocasião da entrega do relatório final do VI CONAFFA.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2021.

Verônica das Neves Sant'Anna Ribeiro

Coordenadora